



Continuação >>>

Receita de venda (12%)	3.010	4.357
Tota da base de cálculo	3.908	6.422
Total da contribuição social corrente	352	578
Despesa de imposto de renda e contribuição social	1.030	1.768

**25. Provisão para contingências** - Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não estava envolvida em nenhum processo judicial o qual o prognóstico dos escritórios de advocacia que defendem a Companhia consideram as causas como possíveis de perda. Adicionalmente não existem processos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os quais foram qualificados como provável de perda. **26. Seguros** - A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguros contratadas com terceiros: **Riscos cobertos - Montante da cobertura:** Danos materiais - 25.298. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia está segurada por uma apólice de Riscos Operacionais junto à seguradora Fator Seguradora S.A. A apólice possui cobertura de Danos Materiais e quebra de máquinas para os motores das usinas termelétricas das empresas Curitiba Energia SPE Ltda e Guataparã Energia S.A. As apólices possuem vigência para o período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026. As apólices serão renovada anualmente. **27. Aprovação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Administração da Companhia em 31 de março de 2026.

A Diretoria

Daniilo da Silva Primo

Contador - CRC: 1SP-310.899/0-2 - CPF: 364.054.748-95

## Valorgás Participações Societárias S.A.

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Valorgás Participações Societárias S.A.** Jundiaí-SP **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Valorgás Participações Societárias S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva: Falta de comparabilidade do resultado do exercício com os valores correspondentes decorrente da reversão de provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a reversão de provisão para contingências tributárias, originalmente reconhecida em anos anteriores, com base no pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A reversão foi registrada diretamente no patrimônio líquido individual e consolidado, em desacordo com o referido pronunciamento contábil, que determina que, após o término do período de mensuração, os ajustes decorrentes de revisões de estimativas devem ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício, conforme também previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Sendo assim, os valores correspondentes do resultado individual e consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está subavaliado em R\$3.263 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 5 de maio de 2025, com modificação a respeito da reversão da provisão para contingências. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e

consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 26 de março de 2026.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Ltda. - CRC SP-027623/F  
Marcos Roberto Sponchiado - Contador CRC SP-175536/0

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>